



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

APRAZADO

Vencimento
16/02/07

W. Campesini
Diretora Legislativa
30/05/06

Processo nº:

Interessado:

COMISSÃO ESPECIAL

Objeto do Requerimento ao Plenário nº.
569/2006

Assunto:

**ACOMPANHAMENTO DO PROJETO E
OBRAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO
SÓCIO EDUCATIVO DO ADOLESCENTE -
CASA.**

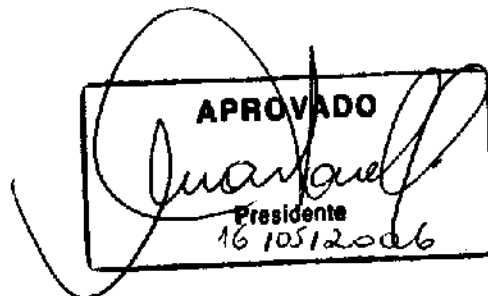
Arquive-se.

W. Campesini
Diretor
19/07/2007



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0569

Formação de Comissão Especial para acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente - CASA.



CONSIDERANDO tratar-se de uma obra muito importante para o Município, mas que desperta o acirramento de posições antagônicas, principalmente pela confusão de informações;

CONSIDERANDO que o acompanhamento por parte de vereadores pode trazer mais tranquilidade aos jundiaenses,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, **FORMAÇÃO** de COMISSÃO ESPECIAL, composta de ____ integrantes, para acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente - CASA.

Sala das Sessões, 09/05/2006

MARCELO ROBERTO GASTALDO

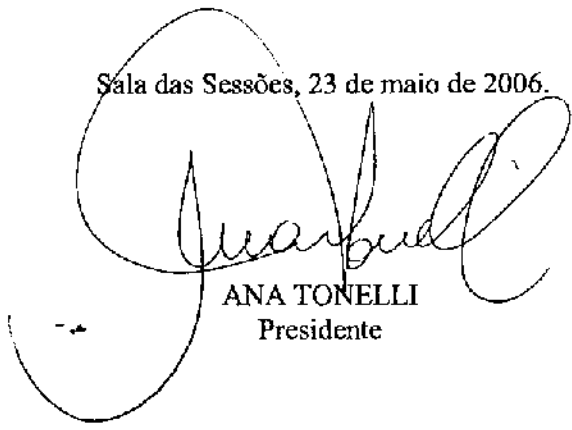


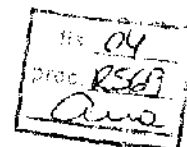
COMUNICADO

Esta Presidência vem COMUNICAR a todos os Vereadores que está adotando o seguinte procedimento com relação à **COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS**, nos termos da *Sessão II* do *Capítulo III* do Regimento Interno (arts. 61 a 66), dando tratamento similar ao aplicado às comissões permanentes, naquilo que couber:

1. as comissões serão compostas de 5 (cinco) membros, sendo que cada Vereador só poderá participar de até 4 (quatro) comissões, excetuando-se as comissões de representação, de investigação e de recesso;
2. depois da sessão em que o respectivo requerimento foi aprovado, a Presidência convidará o autor do documento e os líderes de bancada para, em reunião conjunta, fazerem a indicação dos membros.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006.


ANA TONELLI
Presidente



CONVITE

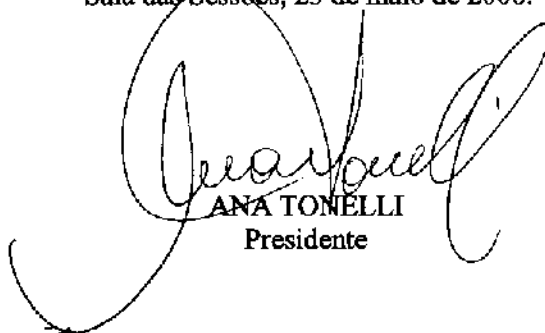
Esta Presidência CONVIDA o autor do requerimento abaixo informado e os líderes de bancada da Casa para, após o encerramento da Sessão Ordinária, procederem à composição da seguinte comissão temporária:

Requerimento nº. 569/2006;

Autoria: MARCELO ROBERTO GASTALDO;

Objeto: formação de COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente – CASA.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006.

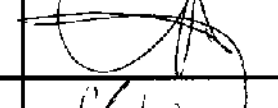
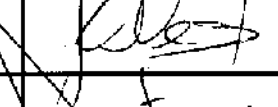


ANA TONELLI
Presidente

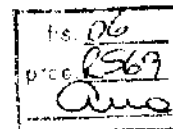
14ª. LEGISLATURA (2005/2008)

BANCADAS
(posição em 04/04/2006)

Convite para formação de Comissão Especial para acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente – CASA.

PARTIDO	FUNÇÕES	INTEGRANTES	ASSINATURAS
1 - PDT - Partido Democrático Trabalhista	Líder	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	
2 - PFL – Partido da Frente Liberal	Líder	ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	
3 - PL – Partido Liberal	Líder	ROBERTO CONDE ANDRADE	
4 - PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Líder	SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	
5 - PSB – Partido Socialista Brasileiro	Líder	CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	
6 - PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira	Líder	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	
7 - PT – Partido dos Trabalhadores	Líder	GERSON HENRIQUE SARTORI	
8 - PTB – Partido Trabalhista Brasileiro	Líder	MARCELO ROBERTO GASTALDO	

REGIMENTO INTERNO: "Art. 15. (...) / § 2º. Os membros da Mesa não poderão ser indicados para exercer a liderança ou vice-liderança, previstas neste artigo. / § 3º. No caso de partido com representante único, não se aplicará o disposto no parágrafo anterior, exceto em relação ao cargo de Presidente."



14ª. LEGISLATURA (2005/2008)

BANCADAS

(posição em 04/04/2006)

PARTIDO	FUNÇÕES	INTEGRANTES	CARGOS NA MESA
1 - PDT - Partido Democrático Trabalhista	Líder	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	1º. Vice-Presidente
2 - PFL - Partido da Frente Liberal	Líder	ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	
3 - PL - Partido Liberal	Vice-Líder Líder	ADILSON RODRIGUES ROSA ROBERTO CONDE ANDRADE	4º. Secretário
4 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Líder	ANA VICENTINA TONELLI SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Presidente
5 - PSB - Partido Socialista Brasileiro	Líder	CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	1º. Secretário
6 - PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira	Vice-Líder Líder	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	
7 - PT - Partido dos Trabalhadores	Líder Vice-Líder	CARLOS ALBERTO KUBITZA GERSON HENRIQUE SARTORI MARILENA PERDIZ NEGRO	2º. Vice-Presidente 3º. Secretária
8 - PTB - Partido Trabalhista Brasileiro	Líder	ENIVALDO RAMOS DE FREITAS MARCELO ROBERTO GASTALDO	2º. Secretário

REGIMENTO INTERNO: "Art. 15. (...) / § 2º. Os membros da Mesa não poderão ser indicados para exercer a liderança ou vice-liderança, previstas neste artigo. / § 3º. No caso de partido com representante único, não se aplicará o disposto no parágrafo anterior, exceto em relação ao cargo de Presidente."



DIRETORIA FINANCEIRA

INFORMAÇÃO

Para orientação de composição de COMISSÃO ESPECIAL objeto do requerimento nº 569/2006, informamos que a proporcionalidade de representação conforme composição das bancadas partidárias, de acordo com a posição contida no documento anexo, é a que segue abaixo:-

1 – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA BANCADA

PARTIDOS	NÚMERO DE VEREADORES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
P.F.L.	1	6,25%
P. L.	2	12,50%
P. M.D.B.	2	12,50%
P. S. B.	2	12,50%
P. S. D. B.	3	18,75%
P. T.	3	18,75%
P. T. B.	2	12,50%
P.D.T.	1	6,25%
TOTAIS	16	100,00%

2 – PARTICIPAÇÃO DE CADA BANCADA NA COMISSÃO DE 5 (cinco)

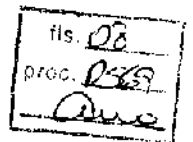
VEREADORES

PARTIDOS	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DE CADA BANCADA NA COMISSÃO
P.F.L.	6,25%	0,31
P.L.	12,50%	0,63
P. M.D.B.	12,50%	0,63
P. S.B.	12,50%	0,63
P. S. D.B.	18,75%	0,93

Assinado
[Assinatura]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



P. T.	18,75%	0,93
P. T. B.	12,50%	0,63
P.D.T.	6,75%	0,31
TOTAIS		5

Jundiaí, 18 de maio de 2006.

DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA
Assessor Financeiro Contábil



COMISSÃO ESPECIAL OBJETO DO REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº. 529

Assunto: Acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente – CASA.

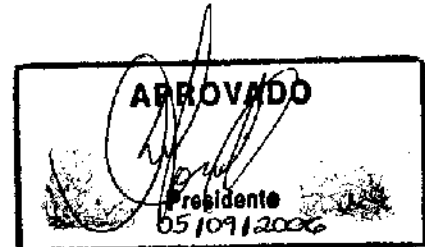
INDICAÇÃO, PELOS LÍDERES, DOS REPRESENTANTES DAS BANCADAS

PL Indico o Vereador Pe. Roberto Líder	PFL Líder
PSB Indico o Vereador Líder	PTB Indico Ven. Manoel Gastaldo Líder
PT Indico V. Marilena Líder	PSDB Indico o Ven. Júlio Peres de Oliveira Líder
PMDB Indico o Vereador Líder	PDT Líder
Proporcionalidade:	
PL 0,63	PFL 0,31
PT 0,93	PTB 0,63
PSB 0,63	PSDB 0,93
PMDB 0,63	PDT 0,31
O Colégio de Líderes concede anuência à nomeação do(s) seguinte(s) vereador(es) sem filiação partidária:	Os Líderes:
	PL _____ PP _____ PSB _____ PSDB _____ PSDC _____ PT _____ PTB _____
Gabinete da Presidência	
NOMEIO: PRESIDENTE: Marcelo Roberto Gastaldo. MEMBROS: Júlio César de Oliveira, Marilena Perdiz Negro, Roberto Conde Andrade, Silvana Cássia Ribeiro Baptista.	
 PRESIDENTE 30/05/06	



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00669

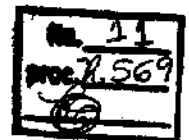
Prorrogação, por 120 dias, do prazo da Comissão Especial objeto do Requerimento 569/2006 (acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente-CASA).



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias, do prazo da Comissão Especial objeto do Requerimento 569/2006 (acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente-CASA).

Sala das Sessões, 05/09/2006

MARCELO ROBERTO GASTALDO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 851

Prorrogação, por 120 dias, do prazo da COMISSÃO ESPECIAL objeto do Requerimento ao Plenário 569/2006, constituída para acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente-CASA.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias, do prazo da Comissão Especial objeto do Requerimento ao Plenário nº. 569/2006, constituída para acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente-CASA.

Sala das Sessões, 13/03/2007

MARCELO ROBERTO GASTALDO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.071

Prorrogação, por 120 dias, do prazo da COMISSÃO ESPECIAL objeto do Requerimento ao Plenário 569/2006, constituída para acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente-CASA.

Não-apreciado na S.O. de 17/07/07 por ter-se esgotado o tempo regimental da sessão;

Prejudicado, em virtude de o prazo da CE ter-se expirado em 18/07/07.

PRESIDENTE

07/08/2007

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, a PRORROGAÇÃO, por 120 (cento e vinte) dias, do prazo da COMISSÃO ESPECIAL objeto do Requerimento ao Plenário nº. 569/2006, constituída para acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do Adolescente-CASA.

Sala das Sessões, 17/07/2007

MARCELO ROBERTO GASTALDO



COMISSÃO ESPECIAL OBJETO DO REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº. 569/2006

Acompanhamento do projeto e obras do Centro de Atendimento Sócio Educativo do
Adolescente – CASA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esgotado o prazo regimental desta Comissão Especial,
ARQUIVEM-SE os autos do processo, conforme dispõe
o Regimento Interno (art. 62, parágrafo único).



LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

19/07/2007